



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
CNPJ Nº 07.628.126/0001-54

CÂMARA DE GUIMARÃES
Nº. Protocolo: 070
Data: 28 / 03 / 25
Rubrica: Celyne Meris

REQUERIMENTO Nº 06/2025

De Autoria da Vereadora Beatriz Cunha

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Guimarães

Anderson Lisboa Avelar

LIDO EM PLENÁRIO
Data: 31 / 03 / 25
Ass.: Celyne Meris

Com base na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa, requiero a presença do Secretário de Infraestrutura Jackenilson Goulart Farias, na Sessão Legislativa do dia 07 de abril, para prestar esclarecimentos acerca da Obra da Ponte de Caratiua, assim como, apresentar cópia das documentações que garantem a transparência, a legalidade e a economicidade do processo, tais como:

- Justificativa da Dispensa de Licitação;
- Termo de Dispensa de Licitação;
- Projeto Básico da Obra, contendo o orçamento detalhado da Obra e o Cronograma de Execução da Obra;
- ART de Execução e Fiscalização da Obra;

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da transparência, legalidade e economicidade na gestão pública, especialmente em relação à Obra da Ponte de Caratiua, é fundamental que o Secretário de Infraestrutura preste esclarecimentos e apresente documentações pertinentes para fundamentação de sua gestão. A transparência na gestão pública é um pilar fundamental para garantir a confiança e a participação dos cidadãos nas atividades governamentais.

Além disso, a apresentação de cópias dos documentos solicitados garantirá a transparência e a legalidade do processo, tais como:

- I. Justificativa da Dispensa de Licitação;
- II. Termo de Dispensa de Licitação;
- III. Projeto Básico da Obra, contendo o orçamento detalhado da Obra e o Cronograma de Execução da Obra;
- IV. ART de Execução e Fiscalização da Obra;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
CNPJ Nº 07.628.126/0001-54

Após recebimento da resposta ao requerimento de nº 001/2025, de minha autoria, faz-se necessário a convocação do Secretário para esclarecimentos a este Poder Fiscalizador, visto que, o Atual Prefeito publicizou nos meios de comunicação o vínculo com a obra referida em data anterior à que o Secretário afirma não ter vínculo, gerando dúvidas e contradições com os fatos. Essa medida é fundamental para garantir a responsabilidade e a prestação de contas na gestão pública.

Plenário Albertino Reis de Deus, 28 de março de 2025.

Beatriz Cunha
Beatriz Cunha

Vereadora do MDB